**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 788/2022**

**Decreto Legislativo nº 788**

Concede o Brasão de Pelotas à Associação Regional de Produtores Agroecologistas da Região Sul (ARPASUL), e dá outras providências.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica outorgado o "Brasão de Pelotas" à Associação Regional de Produtores Agroecologistas da Região Sul (ARPASUL).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de junho de 2022.

***MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA***
Presidente

Registre-se e publique-se.

***VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS***
1ª Secretário

**Publicado por:**
Silvana de Quevedo Gastuci
**Código Identificador:**09318C06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/06/2022. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/